

acordo com a Lei Municipal 17.794/22, Art. 14 em seus incisos III e IV, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução dos respectivos plantios compensatórios.

Documento: [092134666](#) | Comunicado

6053.202x/000xxxx-x - Comunique-se de Poda em Área Interna Particular

Interessado: **Ambi & Verde Serviços e Comercio Paisagistico Ltda**

Dá-se publicidade a realização de poda de 12 (doze) exemplar(es) arbóreo(s) localizado(s) em área interna particular na R. Borba Gato, 331 de acordo com determinação suspensiva da ADIN 2085569-32.2023.8.26.000 e Lei Municipal 10.919/90, se estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo.

Documento: [092164755](#) | Comunicado

[6053.2023/0006681-8](#) - Comunique-se de Poda em Área Interna Particular

Interessado: **DANIELA SANTOS SUAREZ**

Dá-se publicidade a realização de poda de 01 (um) exemplar(es) arbóreo(s) localizado(s) em área interna particular na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, 1092 de acordo com determinação suspensiva da ADIN 2085569-32.2023.8.26.000 e Lei Municipal 10.919/90, se estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo.

Documento: [092162208](#) | Comunicado

[6053.2023/0006671-0](#) - Comunique-se de Poda em Área Interna Particular

Interessado: **Juliana Lima da Fonseca Lumazini**

Dá-se publicidade a realização de poda de 07 (sete) exemplar(es) arbóreo(s) localizado(s) em área interna particular na R. São Benedito, 504 de acordo com determinação suspensiva da ADIN 2085569-32.2023.8.26.000 e Lei Municipal 10.919/90, se estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias após a publicação em Diário Oficial do Município para execução do manejo.

## UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [092427020](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0007049-1 - VALDIR SANTOS PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [092427186](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0007051-3 - MARIA SUELI ABRANTES ESTRELA 03185094409 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [092427241](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0007052-1 - DAMIAO ESTRELA DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [092426976](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0007054-8 - DAMIAO VIEIRA DE SOUSA 10607462477 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [092427077](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0007050-5 - M18A SERVICOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [092427164](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2023/0007053-0 - VERA LUCIA SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

## Subprefeitura de São Mateus

## ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [092371807](#) | Despacho

SEI n.º 6054.2018/0000778-8

DESPACHO:

ASSUNTO: Reti-ratificação de Despacho.

I. Conforme o parecer da Assessoria jurídica, doc. [092370960](#) fica retificado o Despacho doc. [092219719](#), publicado em 25/10/2023, página 123, para fazer constar como segue:

**ONDE SE LÊ:** .....HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA - CNPJ Nº 10.207.759/0001-01 pelo período de 6 (seis) meses a contar de 30/10/2023 até 29/04/2024, com cláusula resolutive podendo o contrato ser rescindido de pleno direto quando da conclusão de novo certame licitatório, sendo o valor estimado para o período de R\$ 1.367.394,13 .....

**LEIA-SE :** .....HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA - CNPJ Nº 10.207.759/0001-01 pelo período de 6 (seis) meses a contar de 30/10/2023 até 29/04/2024, com cláusula resolutive podendo o contrato ser rescindido de pleno direto quando da conclusão de novo certame licitatório, sendo o valor estimado para o período de R\$ 1.414.058,04.....

Documento: [092371667](#) | Ata

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação dos Conselheiros do Conselho Participativo Municipal-CPM/ São Mateus, regularmente presidido pela Coordenadora Senhora Viviane Xavier Queiroz, **comunica e torna pública**, a ata de reunião do CPM-SUB-SM, devidamente aprovada, para os fins de cumprimento ao disposto na PORTARIA PREFEITO - PREF;SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º.

### **(RETIFICADA) ATA DA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL SÃO MATEUS BIÊNIO 2022/2024.**

Aos 25/04/2023, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se no dia 25/04/2023 para a Reunião Ordinária em primeira chamada às 18h30, e, iniciando - se os trabalhos às 19h00 em segunda chamada, no auditório 1 nesta Subprefeitura de São Mateus, o Pleno do Conselho Participativo Municipal. A coordenadora Sra. Viviane Xavier Queiroz, assessorada pela secretária a Sra. Eliane Dias e como interlocutor o Sr. Edson Pereira. A coordenadora após cumprimentar os presentes e agradecer a presença de todos (as) conselheiros, munícipes e convidados passa a palavra interlocutor Sr. Edson Pereira Sebastião, que confirma a presença dos conselheiros. Confirmado a presença de 13 conselheiros e quórum para deliberação, dá se início a reunião. Inicialmente foram discutidas as três últimas atas pendentes, a escolha da (o) nova (o) Coordenadora (o) e da nova secretária (o), para representar o Conselho Participativo Municipal nos próximos 6 meses. Nesta eleição apenas conselheiras (os) titulares poderão votar, conselheiros suplentes e munícipes não votam, e, por fim discutir a proposta para onde será o destino da verba de (R\$ 6.000.000,00) seis milhões de reais, compromissada pelo prefeito de São Paulo Sr. Ricardo Nunes. Estavam presentes os seguintes conselheiros:

1- Ademilson Ferreira da Silva.

2- Antônio Luís Lino.

3- Aurení Ferreira da Silva de Jesus Pavan.

4- Camila Mattos Gonçalves.

5- Cristina Rodrigues de Souza.

6- Eliane dias de almeida, 8-Givaldo Rodrigues de Melo.

7- Maria Aurilene Alberto dos Santos.

8- Maria Sônia Alves Batista dos Santos,

9- Nelci Nascimento de Almeida Bonatto.

10- Regina Maria da Silva.

11- Roberto Ermogenes Moreira.

12- Santos Teodoro Sillu Quispe.

13- Viviane Xavier Queiroz.

### **Conselheiros com ausência justificada:**

1-Adriana Batista da Silva Santos: justificou que não tinha com quem deixar a sogra.

2-Danilo Bernardino Julian: justificou que estava no trabalho que não ia chegar a tempo.

### **Conselheiros suplentes presentes:**

01-Carmen Guilherme.

02- Vanilde.

### **Convidados e munícipes presentes:**

01-Sr. Júlio.

02-Sra. Aclemilda.

03-Sr. Anderson.

04- Sr. Fábio.

05-Sr. Antônio Cursino.

06-Sr. Gil.

07-Sra. Jaqueline.

08-Sr. Hermes Queiroz.

09-Sra. Solange.

10-Sra.Marlene Tofolletti.

11-Sr. Manoel Fortes.

O interlocutor Sr. Edson inicia eleição para apresentar os novos candidatos (as), ao cargo de coordenadora (o) secretária (o). Candidataram-se a coordenação a Sra. Viviane Xavier e a Sra. Cristina Rodrigues de Souza. Inicia-se a eleição na presença de 14 conselheiros. A Sra. Viviane conquista 9 votos e a Sra. Cristina 4 votos, (1) um conselheiro não votou, sendo declarada reeleita a Sra. Viviane ao cargo de coordenadora, pelo (2ª) segundo mandato consecutivo. Se candidataram a secretária a Sra. Aurení Ferreira da Silva de Jesus Pavan e a Sra. Eliane Dias. A Sra. Aurení declina da disputa ao cargo de secretária. Ninguém se manifesta pelo cargo e a Sra Eliane Dias assume o mandato ao cargo de secretária. Assim dá-se por encerrada a eleição, pelo interlocutor.

### **Demandas:**

1- A Sra. Jaqueline agradece ao conselho, diz que foi contemplada com algumas demandas atendidas, comenta sobre audiência pública em 10/05/2023, que será na Subprefeitura, orçamento de proposta, para São Mateus, São Rafael, proposta para se unir na Subprefeitura.

2- Sr. Gil reclama que ligou no 156 no dia 16/01 referente a praça Tanque do Zunega e Av. Ragueb Chohfi Nº: 4132, fora gerado dois protocolos números 29770242 (Gil) e outro de número 0390449 do sr. Antônio Cursino, mesmo caso de duas pessoas que reclamam de buracos feitos pelo CET mas estão na faixa de ônibus sendo que a 50 mts antes do ponto final de ônibus.

3- Sr. Antônio Cursino pede iluminação na Av. Ragueb Chohfi Nº: 4000 ao Nº 4200, reclama que já tem dois postes de concreto dos dois lados. Pede suporte com lâmpadas dos dois lados, porque os atuais, de ferro, foram removidos, devido a obra do monotrilho. 4- Cristina Rodrigues pediu, conforme transcrição de fala da munícipe:

A conselheira Cristina pediu a palavra e reiterou os pedidos feitos em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2023. Requeru em nome dos munícipes solicitando emplacamento da CET no início da Estrada do Palanque, para sinalizar às faixas e emplacamento das ruas, sendo que três vias do bairro necessitam de mais de uma placa em cada via, por ter grande extensão, 4 km. São elas, Estrada do Palanque, Estrada Vovó Carolina, Estrada Saturnino Pereira e Rua Vovó Camila, todas precisando de identificação e emplacamento. Foi solicitado ao Michel, da CET, e devem constar na retificação da ATA do dia 31/01/23, bem como foram solicitados ofícios referentes a estes logradouros. Fico no aguardo da retificação das atas e confecção dos ofícios para acompanhamento perante os órgãos públicos. Desde já, agradeço.”

4- Munícipe Anderson pede serviços de tapa buraco.

5- Conselheira Carmen informa a importância de se rever a Ata publicada referente ao dia 10/04/2023, onde haveria uma reunião híbrida e presencial que não pode ser realizada por falta de quórum, portanto diante deste fato esta reunião jamais existirá como extraordinária, passando a ser apenas uma reunião informativa. Este ato também anula as leituras e aprovações das Atas citadas em Convocatória com referência a esta data. Solicita urgência na retratação em DO.

### **Propostas para onde seria o investimento dos R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), disponibilizados pela Prefeitura.**

Foi discutido no coletivo a verba destinada na subprefeitura, entre os 14 conselheiros presentes, ficou 9 votos a favor de que a verba fosse destinada ao Jardim Iguatemi, com investimento na Estrada da Servidão e 05 votos para o Jardim Elizabeth 2.

1 - Antônio Luís Lino (Boca): **Estrada da Servidão.** 2 - Maria Aurilene Alberto dos Santos: **Estrada da Servidão.** 3 -Cristina Rodrigues de Souza: **Estrada do Palanque.** 4- Camila Mattos Gonçalves: **Servidão Iguatemi.** 5- Maria Sonia Alves Batista dos Santos: **Drenagem do Jardim Santo André.** 6- Regina Maria da Silva: **Drenagem Jardim Santo André.** 7- Ademilson Ferreira da Silva: **Regularização do Jardim Elizabeth 2.** 8- Nelci Nas. de

Almeida Bonatto: **Regularização do Jardim Elizabeth 2.** 9- Roberto Ermogenes Moreira: **Regularização do Jardim Elizabeth 2.** 10- Givaldo Rodrigues de Melo: **Regularização do Jardim Elizabeth 2.** 11- Santos Teodoro Sillu Quispe: **Jardim Palanque Iguatemi.** 12-Viviane Xavier Queiroz: **Jardim Palanque Iguatemi.** 13-Aureni Ferreira de Jesus Pavan: **Regularização do Jardim Elizabeth 2.** 14- Eliane Dias de Almeida: **Jardim Palanque Iguatemi.**

**OBS: Foi discutido no coletivo, onde seria destinado a verba liberada pela Prefeitura entre os 14 conselheiros presentes. Cristina, Eliane, Maria Sonia, Regina, Santos e Viviane, retiraram seus votos anteriores, passando a apoiar a proposta do Jardim Iguatemi, referente a Estrada da Servidão, esclarecendo que se caso haja sobra do montante, que ele fosse empregado o investimento também na Estrada do Palanque.**

**Por fim, se encerra a reunião pela coordenadora Viviane Xavier Queiroz. Eu Eliane Dias secretaria, redigi esta Ata, e, após provação e assinatura dos conselheiros, seguirá para publicação.**

Documento: [092395219](#) | Portaria

**PORTARIA Nº 042/SUB-SM/GAB/2023**

SEI: 6054.2023/0003497-0

O Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO os termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002,

AUTORIZA:

Interessado: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO SAPOPEMBA - CNPJ 05.312.362/0001-31

Rua João Lopes de Lima nº 08, Jardim Sapopemba, CEP 03976-020 - SP

Responsável: Natalício Tenório de Albuquerque Filho, CPF nº 276.458.448-25 e RG nº 8.145.509-2

**Evento: EVENTO CULTURAL AVIVA TORRE FESTA DAS NAÇÕES**

**Endereço do evento: Rua Diogo de Moraes Lara, 816, Jardim Rodolfo Pirani - São Mateus - SP**

**Data: 28 de outubro de 2023**

Público estimado: 200 (duzentas e cinquenta) pessoas/rotativo

Horário: das 16h às 22h

Obrigando-se a:

1- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal nº 16.402/16;

2- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condições de segurança do Evento;

3- Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

4- Obter junto a GCM - Guarda Civil Metropolitana, apoio quanto à segurança para a realização do evento;

5 - Obter junto ao Conselho Tutelar, apoio para a realização do evento;

6- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;

7- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

8- Manter o local limpo durante e após o evento;

NOTAS DE ADVERTÊNCIA:

1- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

2- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;

3- Não será permitida a deposição/estacionamento de veículos sobre a cobertura vegetal, devendo assim os veículos e equipamentos serem montados sobre o passeio de concreto;

4- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

5- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

6- O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

## UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [092420208](#) | Despacho deferido

SEI:

**DEFERIDO.**

Para publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: 152.306.0051-8:

Rua José Rodrigues da Motta, antigo s/nº para o atual nº 17.

## EMPREENDA FÁCIL

Documento: [092405223](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003968-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

Documento: [092380720](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003961-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

Documento: [092407988](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003972-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

Documento: [092382542](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003962-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

Documento: [092385485](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003963-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

Documento: [092404784](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003970-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

Documento: [092374655](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003958-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

Documento: [092411589](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003971-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

Documento: [092376591](#) | Despacho deferido

**6054.2023/0003959-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa SERVE BRASIL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ 50483831000130 teve sua licença deferida.

## SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [092376802](#) | Despacho indeferido

**6054.2023/0003522-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Despacho indeferido**

**Interessados: CEI JEOVÁ RAFA III - CNPJ 02.853.317/0004-49**

DESPACHO: INDEFIRO o presente nos termos da Lei 16642/17, Art 59, Item III, e decreto 57776/17 (não atendimento do comunique se no prazo concedido)

Documento: [092377985](#) | Despacho indeferido

**6054.2023/0000530-0 - SISACOE: Auto de Regularização**

**Despacho indeferido**

**Interessados: Paróquia Santa Adélia**

DESPACHO:

**PA: 2003-1.055.697-6**

INDEFIRO, nos termos da Lei 16642/2017 artigo 59 item I e Decreto 45324/2004 artigo 9º;

Observando análise em 2ª instância , [092178370](#), e visto processo autuado em 2003 assunto Auto de Regularização, e seu indeferimento em 3ª instância com prazo recursal .

Documento: [092219535](#) | Comunique-se

**6041.2023/0004136-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL ESPAÇO LIVRE**

**COMUNIQUE-SE: PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE:**

1- APRESENTAR REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO, POIS CONSTA UM PROCESSO INDEFERIDO

2- APRESENTAR CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

3- DEMONSTRAR EM CROQUI ATENDIMENTO AS VAGAS NECESSÁRIAS DE ACORDO COM QUADRO 4A

4- CORRIGIR DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NA ART

## **Subprefeitura de São Miguel Paulista**

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [092227104](#) | Despacho Autorizatório

**PROCESSO Nº 6055.2023/0002049-5**

**DESPACHO**

I - À vista do todo contido no presente processo, da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras por meio da sua Supervisão Técnica de Manutenção, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 11/2023 e **Autorizo**, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e no Decreto 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.510.076/0001-10**, objetivando a aquisição de **5.000 (cinco mil) unidades de Bloco de 14 cm 140 x 190 cm x 390, pelo valor unitário de R\$3,37 (três reais e trinta e sete centavos), valor total de R\$16.850,00 (dezesseis mil ,oitocentos e cinquenta reais) e 1.500 (mil e quinhentos) Bloco de 19 cm 190 x 190 cm x 390, pelo valor unitário de R\$4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) valor total de R\$6,705,00 (seis mil, setecentos e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **RS 23.555,00 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos)**. A entrega será única, em até 5 (cinco ) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, ou documento equivalente, emitido pela Unidade Requisitante. A despesa onerará a dotação nº 63.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.